

PORTARIA Nº 128/2026

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COM
CARGO EM COMISSÃO (CC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **ROSIMARA VARGAS DOS SANTOS BORGES**, com o Cargo em Comissão (CC), de COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS esta, a contar de **08.05.2026**.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 08.05.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.